



PLANO DE TRABALHO Nº 01/2023 DO TED Nº 38/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego
Nome da autoridade competente:	Magno Rogério Carvalho Lavigne
Número do CPF:	592.176.695-04
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 - SGER
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 - SGER

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA
Nome da autoridade competente:	Luzia Matos Mota
Número do CPF:	430.536.295-34
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Pró-reitoria de Extensão - PROEX

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	158145 - IFBA
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	158145 - IFBA

3. OBJETO:

Realizar, no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - QUALIFICA BRASIL, de que trata a Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021, ações de qualificação social e profissional para 1440 jovens de 16 a 29 anos, com foco em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

	Eixo	Ação	Meta	Responsável	Indicador de monitoramento	Prazo previsto para execução
0	Pactuação interna do programa	Submissão da proposta	Aprovação da proposta	Equipe gestora do IFBA	Submissão da proposta no SEI	28 de set 23
		Contratação da Fundação gestora do recurso	Contratar a fundação	Equipe gestora do IFBA	Assinar contrato	Nov/23
	Lançamento do programa	Lançamento do programa de qualificação social e profissional em Economia Popular e Solidária Manuel Querino para 1440 trabalhadores/as, de 200 horas, na modalidade presencial.	Participar do Lançamento do Programa Manuel	SENAES	Participação dos IFs mães e Rede IF EcoSol	nov./23
	Estabelecer parcerias	Estabelecer parceria com os Municípios onde serão desenvolvidas as atividades do Programa de Qualificação em Economia Popular e Solidária	Alinhamento da proposta com o Arranjo Produtivo Local (APL).	Equipe gestora do IFBA	Parceria realizada	jan./24 a nov./24
	Planejamento das ações com diagnóstico local	Realização de diagnóstico do território onde a unidade executora do IF está inserida, levando em conta as principais demandas e os arranjos produtivos presentes.	Elaboração de diagnóstico local	Equipe executora da unidade contemplada com o curso	Relatório de diagnóstico	Mar a ago/2024
1	Processo seletivo	Seleção da equipe técnica central do IFBA	Selecionar Supervisores, Apoios Administrativos e coordenadores regionais	Equipe gestora do IFBA	Seleção realizada	jan./24 a fev./24
		Lançamento de edital de adesão nas regiões (Norte e Nordeste) ao programa	Lançar edital de Adesão,	Equipe gestora do IFBA	Adesão e seleção realizada	jan/24 a fev/24
		Seleção das propostas das unidades interessadas, de acordo com o estudo de prospecção	Avaliar os projetos e PPC dos cursos com base nas Diretrizes da Rede IF EcoSol	Equipe gestora	Resultado aprovado	fev./24
		Seleção da equipe executora local	Coordenadores/a	IF	Seleção realizada	mar/24

			s locais, apoios e educadoras infantis	responsável pela adesão		
		Seleção de formadores	Selecionar formadores	Equipe local da unidade responsável	Seleção realizada	mar/24
2	Oficina pedagógica com a Rede IF EcoSol	Capacitação, on-line, sobre economia popular e solidária	Participar da Oficina pedagógica com a Rede IF EcoSol	Rede IF EcoSol e SENAES	01 Capacitação sobre economia popular e solidária realizada	Primeira quinzena de abril
3	Seleção de cursistas	Seleção de cursistas, em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica e para jovens de 16 a 29 anos, para compor as turmas para formação em economia popular e solidária na modalidade presencial com cursos de 200 horas.	Lançamento de editais de seleção	Equipe técnica do IF responsável	1440 Cursistas selecionados.	Abril/24
	Ofertar curso presencial de qualificação social e profissional	Participação dos cursos teórico-prático de formação em economia popular e solidária.	Executar os componentes teórico-prático de acordo com o plano de ensino	Equipe gestora e Equipe técnica do IF responsável	36 turmas concluídas.	De Maio a agosto (adaptação ao calendário acadêmico e a realidade local)
4	Monitoramento	Monitorar as ações com vistas à verificação do cumprimento parcial do objeto pactuado	Elaborar relatório trimestral de cumprimento das metas do objeto pactuado	Equipe gestora e Equipe técnica do IF responsável	Protocolos de acompanhamentos da equipe	fev/24 a mai/24 Ago/24
		Monitorar recursos recebidos e conformidades documentais (demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional)	Elaborar relatório semestral de cumprimento das metas do objeto pactuado;	Equipe gestora e Equipe técnica do IF responsável	Relatório parcial de acompanhamento	jan./24 a nov./24
		Proposição para o MET de criação de um conselho gestor (com composição a ser definida) para fazer o monitoramento e acompanhamento do projeto.	Monitorar as Ações	Equipe gestora do IFBA e, Conselho gestor	Formulários/questionários e relatórios.	jan./24 a dez./24
5	Publicização	Criação de materiais audiovisuais e publicação nos canais oficiais.	Produzir materiais audiovisuais que façam jus às atividades desenvolvidas e criem memória do Programa	Equipe gestora e Equipe técnica do IF responsável	Canais oficiais dos Institutos Federais envolvidos	fev/24 a dez./24
6	Avaliação	Realização de avaliações parciais e final.	Realizar 01 avaliação parcial e 01 avaliação final das atividades das equipes administrativas e de formação	Equipe gestora e Equipe técnica do IF responsável	Número de avaliações parciais e finais realizadas Percentual de relatórios enviados.	As avaliações parciais acontecerão semestralmente (1 relatório parcial), e a avaliação final nov de 2024.

7	Autoavaliação	Realizar avaliações junto às equipes técnicas, de formadores e de discentes atendidos pelo Programa de formação em Economia Popular e Solidária	Realizar 01 avaliação final das atividades desenvolvidas	Equipe gestora e Equipe técnica do IF responsável	Número de avaliações finais realizadas	Ago/24
8	Entrega de relatórios	Envio do relatório Final	Submeter relatório parcial sempre que solicitado e envio do relatório final conforme prazo.	Equipe gestora e Equipe técnica do IF responsável	Relatório parcial e final	Nov/2024
9	Resultados	Emitir certificados para os concluintes do processo formativo, bem como das equipes locais e coordenadores regionais;	Quantificar o público alcançado.	Equipe técnica do IF responsável	Número de certificados emitidos.	set./24 a nov./24

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O programa de qualificação social e profissional em Economia Popular e Solidária é fruto do trabalho coletivo de grupos, organizações e instituições que trabalham com iniciativas que visam o fortalecimento da Economia Solidária no Brasil, nos estados e nos territórios de identidade. Nesse sentido, o respectivo programa ganha materialidade, a partir de diálogos constituídos entre servidores que compõem a Rede IF EcoSol e a SENAES. O processo de maturação do programa foi se desenvolvendo, à medida que demandas reais identificadas por meio de estudo de prospecção com documentos norteadores apontaram para a necessidade de oferta de cursos de qualificação profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), na linha de fomento do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - QUALIFICA BRASIL (Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021);

Considerando a Medida Provisória nº 1.154/2023 e o Decreto nº 11.539/2023, que recriam o Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretaria de Economia Popular e Solidária e a Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda;

Considerando as competências da Secretaria de Economia Popular e Solidária - SENAES, criada pelo Decreto supracitado, de colaborar com outros órgãos públicos em programas de desenvolvimento e combate ao desemprego e à pobreza; estimular a criação, a manutenção e a ampliação de oportunidades de trabalho e acesso à renda, por meio de empreendimentos autogestionados, organizados de forma coletiva e participativa, inclusive da economia popular;

Considerando, ainda, as competências da Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda de planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações de estímulo ao emprego e trabalho para a juventude, incluídos a aprendizagem, o estágio e as iniciativas de inclusão produtiva;

Considerando a Portaria MTE nº 3.222/2023, que Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional – PMQ voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, acesso e permanência no mundo do trabalho.

Considerando o compromisso assumido pelo Estado brasileiro com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030, em especial, o ODS 8 de “promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos”, o qual prevê uma meta de reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação;

Considerando a Resolução da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 10 de junho de 2022, relativa ao trabalho decente e a economia social e solidária, que orienta os Estados-membros a levem em consideração a contribuição da economia social e solidária à conquista do trabalho decente, a economia inclusiva e sustentável, a justiça social, o desenvolvimento sustentável e a melhoria na qualidade de vida para todos;

Considerando as deliberações das Conferências Nacionais de Economia Solidária, em especial da sua terceira edição que resultou na publicação do 1º Plano Nacional de Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, sobre a educação profissional e tecnológica, sua abrangência em cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e seu desenvolvimento em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho; e, por fim,

Considerando o objetivo da educação profissional, estabelecido pelo Decreto nº 2.208/1997, de qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho;

Desta forma, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia propõe a Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda, o projeto piloto de Qualificação em Economia Popular e Solidária com execução em 9 Institutos Federais, presentes em 8 estados das regiões Norte e Nordeste.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- | | |
|-------------------------------------|-----|
| <input type="checkbox"/> | Sim |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Não |

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. |
| <input type="checkbox"/> | Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. |

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- | | |
|-------------------------------------|-----|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Sim |
| <input type="checkbox"/> | Não |

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10426/2020:

1. R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais) - Despesa operacional administrativa para contratação de Fundação de Apoio.

Para a disponibilização financeira no período anterior à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2024 será contratada Fundação de apoio, assim o valor repassado em 2023 estará disponível para uso imediatamente no início de 2024.

O valor destinado à fundação de apoio corresponde a 10 % do valor global pactuado neste TED. Os valores por natureza de despesa estão especificados no item 11 deste Plano de Trabalho.

Segue abaixo a memória de Cálculo dos Custos Indiretos:

Detalhamento da D.O.A.P - Detalhamentos das Despesas Administrativas do Projeto

Unidade Executora: **IFBA**
 Financiador: **Ministério do Trabalho e Emprego**

Objeto do Projeto: **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA**

NOS INSTITUTOS FEDERAIS DO NORTE E NORDESTE

Data: **01/11/2023**
 Coordenação: **Alba Valéria Neiva Rodrigues**

Item	Atividades Administrativas Executadas	Quantidade e Custo/hora (ch)	Custo do Projeto (RS)
Implantação do Projeto			
1	Análise administrativa e jurídica / conclusão com assinatura	1	4.608,00
	Abertura de Conta Corrente junto ao Banco	1	4.608,00
	Cadastramento do Plano de Trabalho no Sistema	1	4.608,00
Execução			
2	Assessoria Jurídica	8	36.864,00
	Execução de procedimentos Licitatórios	11	50.688,00
	Administração Financeira: Apuração e lançamento dos créditos recebidos/Lançamento das autorizações de	24	110.592,00
	pagamentos e processamentos dos pagamentos / Conciliação bancária		
	Prestação de contas	2	9.216,00
Outros Custos Incorridos			
3	Arquivo e manutenção do processo	1	4.608,00
	Manutenção dos Equipamentos	1	4.608,00
	Energia Elétrica	24	110.592,00
	Serviços de Telefonia e Dados	24	110.592,00
	Assessoria de Informática	2	9.216,00
Total Geral			100 460.800,00
Quadro RESUMO			
Item	Atividades Administrativas Executadas	Quantidade e Custo/hora (ch)	Custo do Projeto (RS)
1	Implantação do Projeto	3	13.824,00
2	Execução	45	207.360,00
3	Outros Custos Incorridos	52	239.616,00
Total Geral			100 460.800,00

2. R\$ R\$460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais) - Despesa de ressarcimento ao IFBA no percentual de 10% (dez por cento) do valor total do projeto, a título por cessão dos seus recursos tangíveis e intangíveis, conforme Resolução N° 21, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019 do CONSUP - Conselho Superior.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (RS)	Início	Fim
META 1	Qualificação Social e Profissional para trabalhadores/as de 16 a 29 anos	Vaga	1440	R\$16,00 x 200 horas	4.608.000,00	Novembro 2023	Novembro 2024
PRODUTO	Oferta de cursos presenciais de qualificação social e profissional para 1440 trabalhadores/as	Vaga	1440	R\$16,00 x 200 horas	4.608.000,00	Novembro 2023	Novembro 2024

* Os Institutos Federais que ofertarão os cursos no âmbito do programa de qualificação social e profissional em Economia Popular e Solidária Manuel Querino serão selecionados por Edital de Adesão pela Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal da Bahia.

MET A	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 1	Formação de 1440 empreendedoras e empreendedores em Economia Popular e Solidária.	Hora/aluno	288.000	R\$ 16,00	R\$ 4.608.000,00	nov/23	nov/24
			288.000		R\$ 4.608.000,00		
CÁLCULO DA QUANTIDADE DE HORAS/ALUNO, DO CUSTO ALUNO E DO CUSTO TOTAL DE CADA CURSO							
Nº	CURSO	META	CARGA HORÁRIA	CUSTO ALUNO/HORA	QUANTIDADE DE HORAS/ALUNO	CUSTO ALUNO	CUSTO TOTAL DO CURSO
1	Agentes de Desenvolvimento Cooperativista Solidário	720	200	R\$ 16,00	144.000	R\$ 200,00 3.	R\$ 2.304.000,00
2	Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários	720	200	R\$ 16,00	144.000	R\$ 200,00 3.	R\$ 2.304.000,00
					288.000		R\$ 4.608.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pessoal -Coordenador Geral	Contratação de 1 coordenador/a geral/a para o projeto	mês	12	R\$4.400,00	R\$52.800,00
Pessoal -Coordenador Adjunto	Contratação de 1 coordenador/a adjunto/a para o projeto	mês	12	R\$4.400,00	R\$52.800,00
Pessoal - Coordenador(a) Pedagógico Adjunto	Contratação de 1 coordenador/a pedagógico/a adjunto para o projeto	mês	12	R\$4.400,00	R\$52.800,00
Pessoal - apoio Financeiro (01	Contratação de 1 colaborador de apoio	mês	12	R\$1.440,00	R\$17.280,00
	financeiro para o projeto				
Pessoal - Apoio comunicação	Contratação de 2 colaborador de apoio de comunicação para o projeto	mês	12	R\$2.880,00	R\$34.560,00
Pessoal - Apoio Administrativo	Contratação de 1 colaborador de apoio administrativo para o projeto	mês	12	R\$1.440,00	R\$17.280,00
Pessoal - Coordenador Adjunto Regional	Contratação de 3 coordenadores adjuntos regionais para o projeto	mês	8	R\$ 9. 600	R\$76.800,00
Pessoal- Coordenador Adjunto Local	Contratação de 18 coordenadores adjuntos locais para o projeto	mês	4	R\$51.840	R\$207.360
Pessoal- apoio Administrativo	Contratação de 18 apoios administrativos locais para o projeto	mês	4	R\$23.760,00	R\$95.040,00
Pessoal - Professor	Contratação de 36 professores/as para o projeto	mês	4	108.000	R\$432.000,00
Pessoal - Monitor	Contratação de 36 monitores/as para o projeto	mês	4	R\$25.200,00	R\$100.800,00
Pessoal- Educadora Infantil	Contratação de 36 educadoras infantis para o projeto	mês	4	R\$65.664,00	R\$262.656,00

Diárias	Pagamento de diárias para os deslocamentos necessários da equipe durante o período de duração do projeto	unidade	350	R\$381,14	R\$133.399,00
Passagens	Aquisição de passagens para os deslocamentos necessários da equipe durante o período de duração do projeto	unidade	100	R\$495,65	R\$49.565,00
Material didático	Aquisição de material didático contendo pasta plástica, apostila, caderno, caneta, lápis, borracha e apontador	unidade	1440	R\$105,00	R\$151.200,00
Serviço Gráfico	Aquisição de serviços de reprografia e demais serviços	unidade	18	R\$2.000,00	R\$36.000,00
	gráficos no decorrer do projeto				
Auxílio Transporte e Auxílio alimentação	Valor oferecido aos alunos para permanência	meses	4	R\$432.000,00	R\$1.728.000,00
Camisas	Aquisição de 1540 camisas para serem usadas no projeto	unidade	1540	R\$39,00	R\$60.060,00
Divulgação	Confeção de Material de divulgação	unidade	18	R\$2.000,00	R\$36.000,00
insumos para Tecnologia Social	Aquisição de insumos de tecnologia para a execução do projeto	Unidade	18	R\$ 5.000,00	R\$ 90.000,00
					R\$ 3.686.400,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 4.608.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39.79 - Despesa operacional administrativa	Sim	R\$ 921.600,00
Contratação de Fundação de Apoio	Sim	R\$ 460.800,00
Ressarcimento ao IFBA	Sim	R\$ 460.800,00
Despesa direta	Não	R\$ 3.686.400,00

Total das Despesas para execução do projeto		R\$ 4.608.000,00
---	--	------------------

12. PROPOSIÇÃO

Salvador, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

Luiza Matos Mota

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

Magno Lavigne

Secretário de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Magno Rogerio Carvalho Lavigne, Secretário(a) de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda**, em 06/12/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Matos Mota, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=1001230&crc=F853AB92, informando o código verificador **1001230** e o código CRC **F853AB92**.